

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1079 de 16/12/94

DECRETO Nº 8594/94
de 29 de novembro de 1994

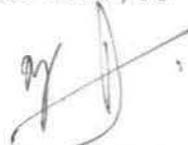
Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 978.276,45.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigos 7º, 8º e 11º da Lei 4530
de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 978.276,45 (novecentos e setenta e
oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
10.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30	Equipamentos e Material Permanente	50,00
	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	EUGENIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	250,00
10.30-4110	Obras e Instalações	931,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1110055.3044	Polovale	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar- FDES	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	160.245,45
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	450.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	REGIONAIS	



cont. do decreto nº 8594/94 - fls. 02

55.30-03070021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4069	Casa Santa Inês	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00
80.10-0308031.4074	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
80.10-3231	Subvenções Sociais	13.800,00
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	162.500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 152.786,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO, parte no valor de R\$ 7.459,45 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira, ambos valores decorrente do Convênio firmado com a FUNDESP -Fundo do Desenvolvimento da Educação de São Paulo e parte no valor de R\$ 818.031,00 (oitocentos e dezoito mil e trinta e um reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	50,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	EUGENIO DE MELO	
10.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	9,00
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	86,00
10.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	69,00
10.30-0307020.1071	Sede Policial	
10.30-4110	Obras e Instalações	51,00
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	220,00
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Consumo	632,00
10.30-0307020.2039	Cursos e Especializações	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12,00
10.30-0309246.1017	Conservação do Patrimônio Histórico	
10.30-4110	Obras e Instalações	
10.30-0360326.3001	Construção de Cemitérios	

5,00

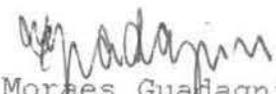
7

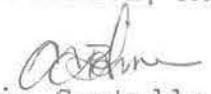
cont. do decreto nº 8594/94 - fls. 03

10.30-4110	Obras e Instalações	55,00
10.30-1376458.1014	Estado de Emergência nos seguintes bairros: Eugênio de Melo, Jardim Itapuã e Residencial Galo Branco	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	42,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
55.20	Conservação da Frota	
55.20-0307021.2021	Outros Serviços e Encargos	450.000,00
55.20-3132		
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3120	Material de Consumo	180.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
80.10		
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3231	Subvenções Sociais	16.300,00
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	100.000,00
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	10.500,00
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

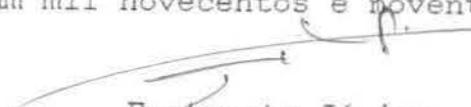
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos